



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 016/2016 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Barreiras”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre o Plano Diretor - Planejamento Participativo do Município de Barreiras.

Art. 2º – O Plano Diretor - Planejamento Participativo do Município de Barreiras, como instrumento da política de desenvolvimento urbano e rural, é constituído:

I – pelo Documento/Relatório, integrante desta Lei, compreendendo as seguintes partes:

- a) Introdução;
- b) Análise da Situação;
- c) Propostas.

II – pelos seguintes instrumentos legais:

- a) legislação do Sistema Viário;
- b) legislação do Zoneamento do Uso e da Ocupação do Solo Urbano;
- c) legislação de Perímetro Urbano.

§ 1º – O Documento/Relatório de que trata o inciso I do **caput** deste artigo trata dos seguintes eixos temáticos assim denominados:

- I.** Aspectos Geográficos, Locacionais e Físico Territoriais
- II.** Aspectos Históricos
- III.** Demografia
- IV.** Urbanismo
- V.** Aspectos Político-Administrativos
- VI.** Economia
- VII.** Educação e Cultura
- VIII.** Saúde
- IX.** Esporte e Lazer
- X.** Desenvolvimento Social
- XI.** Meio Ambiente

Av. Dr. Clériston Andrade, 729 - Centro - Barreiras/BA - Cep: 47.801-900

Fone: (77) 3613-9591 / Fax: 3613-9710

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

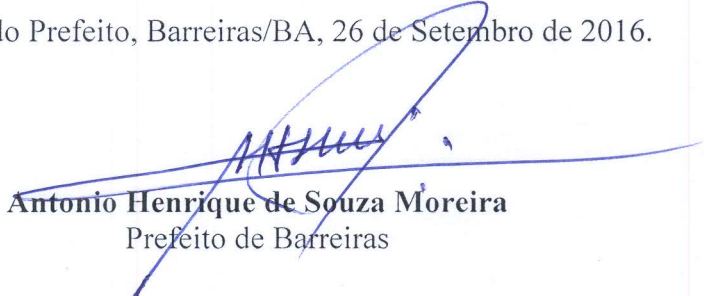


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

§ 2º – Os eixos temáticos descritos nos incisos do parágrafo anterior incluem, também, propostas e metas para o desenvolvimento harmonioso e sustentável do Município, sintetizados no capítulo denominado “O Projeto de Cidade”.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Lei nº 651, de 16 de novembro de 2004, e suas alterações.

Gabinete do Prefeito, Barreiras/BA, 26 de Setembro de 2016.


Antonio Henrique de Souza Moreira
Prefeito de Barreiras